MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 845/GR, de 05 de junho de 2014

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO**, nos dias 6 e 7 de junho de 2014, que conduzirá o veículo Triton placa NAX 3604, para transladar as servidoras que realizarão registro e entrega de certificados dos cursos realizados pelo Pronatec Campo e outras atividades nas Vilas Reislândia e Trairão, nos municípios de Alto Alegre e Amajari.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 05 de junho de 2014

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor